

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 539, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Confere o título de Cidadão Sumareense a Orisvaldo Dias.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Sumareense a Orisvaldo Dias.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 25 de maio de 2022.

WILLIAN SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 25 de maio de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos